



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SMITH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe N, lotado na Secretaria Municipal Administração, exercente do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 28/09/2015 a 27/09/2016, a contar do dia 09 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 08/06/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal